DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
SETOR DE CULTURA, EVENTOS E DESPORTO

XXXVI JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS
JEMS - 2024

REGULAMENTO GERAL

PRINCÍPIOS GERAIS

Art.1º - Os Jogos Escolares Municipais de Natal – JEMS é um evento da Prefeitura Municipal de Natal, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Ensino Fundamental e de responsabilidade técnica do Setor de Cultura, Eventos e Desporto.
Art.2º - Os JEMS têm por finalidade promover o congraçamento entre os estudantes da rede Municipal, estimulando-os à prática esportiva, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento da cultura cidadã.
Art.3º - Os JEMS são destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Natal.
Art.4º - Para todos os fins, os participantes dos JEMS são considerados conhecedores das Leis Desportivas, bem como deste Regulamento, adotadas as suas disposições e penalidades que deste possam emanar.
Art.5º - Os XXXVI JEMS oferecem as seguintes modalidades esportivas, podendo ser inscrito o número máximo de atletas, conforme o quadro seguinte:

	MODALIDADES CATEGORIAS	PRE- MIRIM		MIRIM		INFANTIL		JUVENIL	
		MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
1	Atletismo	27	27	27	27	27	27	27	27
2	Badminton			6	6	6	6	6	6
3	Basquetebol			10	10	10	10	10	10
4	Capoeira	6	6	6	6	6	6	6	6
5	Dança	CATEGORIA ÚNICA							
6	Ginástica			ÚNICA					
7	Fut. Areia			10		10		10	
8	Futsal	12	12	12	12	12	12	12	12
9	Handebol			12	12	12	12	12	12
10	Judô	15	15	15	15	15	15	15	15
11	Karatê	15	15	15	15	15	15	15	15
12	Queimada	12	12	12	12	12	12		
13	Taekwondo	10	10	10	10	10	10	10	10
14	Vôlei de Areia			3	3	3	3	3	3
15	Voleibol			12	12	12	12	12	12

16	**Xadrez**	10	10	10	10	10	10	10	10
17	**Corrida De Orientação**	3	3	3	3	3	3	3	3
18	**X1 FUTSAL**							3	3
MODALIDADES PARALÍMPICAS									
	CATEGORIAS								
19	**Atletismo**			8	8	8	8	8	8
20	**Bocha**	ÚNICA					ÚNICA		

Art.6º - Os XXXVI JEMS serão disputados em até 04 (quatro) categorias por gênero nas modalidades esportivas olímpicas e não olímpicas. Nas Paralímpicas, 03 (três) e na Bocha 02 (duas).
Pré-mirim – estudantes com idade máxima de 10 (dez) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em 2014, 2015 e 2016;
Mirim - estudantes com idade máxima de 13 (treze) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em 2011,2012 e 2013;
Infantil - estudantes com idade máxima de 15 (quinze) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em 2009 e 2010.
Juvenil - estudantes com idade máxima de 17 (dezessete) anos completos ou a completar no ano da competição, nascidos em 2007 e 2008.
Parágrafo 1º – O estudante/atleta de uma determinada categoria poderá ser inscrito na categoria imediatamente superior à sua categoria de origem, conforme prevê o Art. 6º deste regulamento.
Parágrafo 2º – Na modalidade de Xadrez e Dança, poderão ser inscritos estudantes / atletas com idade inferior a 9 (nove) anos na categoria Pré-mirim.

INSCRIÇÕES

Art.7º - Para que o atleta possa participar dos XXXVI – JEMS, é necessário que o representante legal da escola apresente o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Google Forms) por modalidade, sexo e categoria, fornecido pelo DEF/SCED, devidamente assinado pela Gestão da Escola.
Art.8º - Após a validação das inscrições das escolas, pela Secretaria, por modalidades e categorias, serão realizadas as inscrições dos estudantes/atletas das respectivas escolas, por meio de sistema on-line pelo site: http://natal.rn.gov.br/sme - aba Jogos Escolares Municipais.

Parágrafo único - Após a validação das inscrições dos estudantes / atletas pela Secretaria Geral dos XXXVI JEMS, só será permitida a substituição deste atleta mediante solicitação formal assinada pelo(a) representante da modalidade e reconhecida pela Gestão da Escola, apresentada até o período de substituição determinado pela comissão organizadora. A análise e anuência de substituição são exclusivas desta comissão.
Art.9º - O estudante / atleta poderá ser inscrito em até duas modalidades oferecidas nos XXXVI JEMS.
Parágrafo único - Caso aconteça a incompatibilidade no horário das competições inscritas pelo atleta, será da sua inteira responsabilidade a escolha da modalidade na qual participará.

ORGANIZAÇÃO

Art.10 - No período de realização dos XXXVI JEMS, funcionarão como poderes os seguintes órgãos:

- COMISSÃO DE HONRA
- COMISSÃO TÉCNICA

COMISSÃO DE HONRA

Art.11 - A Comissão de Honra será constituída pelo(a):

a) Prefeito da Cidade de Natal
b) Secretária de Educação do Município
c) Diretora do Departamento de Ensino Fundamental da SME
d) Chefe do Setor de Cultura, Eventos e Desporto
e) Gestor(a) da Escola Campeã do ano anterior

COMISSÃO TÉCNICA

Art.12 - A Comissão Técnica será composta pelos professores lotados no Setor de Cultura, Eventos e Desporto, sendo seu Presidente designado pelo Chefe do Setor, com as seguintes atribuições:

1. Desenvolver as competições de acordo com a programação dos XXXVI - JEMS
2. Supervisionar a aplicação das normas fixadas neste regulamento
3. Elaborar o sistema de competição para as diversas modalidades
4. Fixar datas, horários e locais para as competições
5. Apreciar e emitir parecer(es) sobre fatos de caráter técnico
6. Encaminhar para apreciação e julgamento pela Subcomissão Disciplinar as faltas disciplinares e infrações de regras cometidas por qualquer participante dos JEMS
7. Fornecer dados sobre o desenvolvimento da competição à Subcomissão de Divulgação
8. Realizar a competição e divulgar a classificação final

- Estão subordinadas à Comissão Técnica as seguintes subcomissões:
    a) Secretaria Geral
    b) Subcomissão de Divulgação e Cerimonial
    c) Subcomissão de Modalidades Esportivas
    d) Subcomissão disciplinar

Art.13 - Compete à Secretaria Geral:

1. Controlar toda a documentação relativa aos jogos
2. Preparar e expedir correspondência relativa aos XXXVI JEMS
3. Validar as inscrições (on-line) dos estudantes / atletas
4. Divulgar Regulamento Geral e por Modalidades, no site da Prefeitura
5. Publicar, no site, o calendário da competição

Art.14 - Compete à Subcomissão de Divulgação e Cerimonial:

a) Planejar, organizar e executar a solenidade de abertura
b) Organizar e realizar a Solenidade de Encerramento e premiação
c) Produzir boletins diários e divulgar os resultados (on-line) nos meios de comunicação de nossa cidade

Art.15 – Compete à Subcomissão de Modalidades Desportivas:

1. Elaborar conjuntamente com os coordenadores de modalidades as programações dos jogos

2. Coordenar toda a sua realização e desenvolvimento
3. Apresentar relatório final identificando todos os indicadores

Art.16 - Compete à Subcomissão disciplinar:

1- Julgar todos os fatos que lhes sejam encaminhados;
2- Encaminhar à Comissão Técnica os resultados dos julgamentos

Parágrafo Único: A Subcomissão Disciplinar será constituída por 3 (três) membros, nomeados pela chefia do Setor de Cultura, Eventos e Desporto, por meio de Portaria publicada no Boletim 01 dos XXXVI JEMS.

TÉCNICO

Art.17 - A função de **Técnico Esportivo Escolar** e/ou Assistente Técnico é privativa do professor de Educação Física, devidamente habilitado e qualificado.
Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do Técnico Esportivo Escolar, a equipe só participará se tiver a presença de dirigente esportivo no recinto da competição, não podendo este se fazer presente no banco de jogo.
Art.18 - Será considerado **dirigente esportivo** o gestor da escola, coordenador pedagógico ou professor do quadro efetivo da escola e os agentes sociais do esporte presentes nos programas existentes na escola (Programa Segundo Tempo) devidamente credenciados, por meio de ofício emitido pela gestão escolar, designando-o para a referida função.

CONGRESSO TÉCNICO

Art.19 - O Congresso Técnico deverá ser realizado até 15 (quinze) dias antes do início da Solenidade de Abertura dos XXXVI JEMS.
Art.20 - O Congresso Técnico será dirigido pela Comissão Técnica e acompanhado pelo Coordenador de cada modalidade desportiva, on-line (Google Meet).
Art.21 - No Congresso Técnico, serão conhecidas as normas específicas de cada modalidade.
Art.22 - No Congresso Técnico, serão informadas as decisões tomadas no Congresso de Avaliação para inclusão nos jogos do ano seguinte.
Parágrafo único: No Congresso Técnico, também serão recebidas as sugestões a serem apreciadas no Congresso de Avaliação.
Art.23 - As categorias que não conseguirem quórum mínimo de duas (02) escolas participantes terão, após o congresso técnico, um tempo determinado pela coordenação para fazer remanejamento para categorias superiores.

SISTEMAS DE COMPETIÇÕES E DESEMPATES

Art.24 – Nas modalidades individuais, a ordem dos jogos e/ou provas deverão ser organizadas mediante sorteio, sendo que o sistema de competição usado será de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada modalidade esportiva.
Art.25 - Na modalidade Ginástica e Dança, será realizado um Festival, conforme descrito abaixo:
Nas apresentações da Dança e/ou Ginástica, cada escola terá o tempo máximo de 5 minutos de apresentação, podendo ser representada por qualquer grupo rítmico ou ginástico da escola e contará 10 (dez) pontos de participação, que se somará à pontuação da classificação geral dos XXXVI JEMS.
Art.26 – Nas modalidades coletivas, será adotado o sistema de rodízio simples, de acordo com o número de participantes.

As tabelas dos JEMS obedecerão aos seguintes modelos, por grupo: a) As competições com 03 (três) a 05 (cinco) equipes ou participantes serão realizadas em sistema de rodízio simples (grupo único); b) A partir de 06 (seis) ou mais equipes ou participantes será observada a formação de grupos com no mínimo de 03 (três) e no máximo de 04 (quatro) equipes ou participantes, respeitando o preenchimento do grupo de maior número de equipes ou participantes, na ordem decrescente da direita para a esquerda. Nas chaves de três, será classificado o 1º de cada chave e o segundo melhor índice técnico das chaves.

Parágrafo Único – A equipe poderá jogar mais de uma vez por dia, quando necessário, para melhor ajuste da competição, desde que obedeça a um tempo real mínimo de 120 minutos entre um jogo e outro.

§1º: Nas modalidades coletivas nas categorias pré-mirim e mirim, será obrigatória a participação no JOGO de todos os estudantes/atletas inscritos na súmula. As substituições obrigatórias levarão em consideração a proporcionalidade de estudantes/atletas em condições de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

§2º: A equipe que não cumprir com as substituições obrigatórias de estudante/atletas inscritos, previstas neste parágrafo, perderá a pontuação do jogo.

Art.27 - Nas fases da competição, nas quais o sistema de disputa seja rodízio, os jogos poderão terminar empatados, quando as regras internacionais da modalidade assim o permitirem, e a contagem de pontos será a seguinte:

1- Nas competições de **Badminton, Voleibol e Vôlei de Areia** a contagem será:
   - Por vitória 02 pontos
   - Por derrota 01 ponto
   - Por ausência 00 ponto

2- Nas competições de **Basquete** a contagem será:
   - Por vitória 02 pontos
   - Por derrota 01 ponto
   - Por ausência 00 ponto

3- Nas competições de **Futebol de Areia e Queimada** a contagem será:
   - Por vitória em tempo normal 03 pontos
   - Por vitória em tempo extra 02 pontos
   - Por derrota ou ausência 00 ponto

4- Nas competições de **Futebol de Campo, Futsal e Handebol** a contagem será:
   - Por vitória 03 pontos
   - Por empate 01 ponto
   - Por derrota ou ausência 00 ponto

Art.28 - Nos grupos, as chaves deverão ser preenchidas por sorteio.

- Para efeito de desempate, serão adotados os seguintes critérios:

1- Confronto direto;
2- Saldo de gols – Sets – Pontos entre as equipes empatadas de igual número de pontos (diferença entre o positivo e o negativo);
3- Maior número de gols, sets, pontos feitos;
4- Menor número de gols, sets, pontos sofridos;
5- Gol AVERAGE e
6- Sorteio.

Art.29 - Em caso de desistência ou não comparecimento, será consignado WO e, para efeito de contagem de pontos, serão conferidos os seguintes resultados:

- Badminton - 2 x 0
- Basquetebol - 20 x 0

- Futebol de Areia - 1 x 0
- Futebol de Campo – 1 x 0
- Futsal - 1 x 0
- Handebol - 1 x 0
- Queimada - 1 x 0
- Voleibol - 2 x 0
  (com parciais de 25 x 0, exceto para as fases semifinais e finais 3 x 0 que serão em parciais de 25 x 0)
- Vôlei de Areia - 1 x 0, (com parciais de 25 x 0)

Art.30 – **PARTICIPAÇÃO NA ABERTURA –** Toda escola que participar do desfile de abertura dos XXXVI JEMS será contemplada com a pontuação de 25 pontos, que serão somados para contagem de pontos do Campeão Geral.
Art.31 – Para efeito de classificação por Categoria, Modalidade e Campeão Geral, será adotada a seguinte tabela de pontos:

- 1º Lugar 25 pontos
- 2º Lugar 20 pontos
- 3º Lugar 15 pontos
- 4º Lugar 12 pontos
- 5º Lugar 10 pontos
- 6º Lugar 08 pontos
- 7º Lugar 06 pontos
- 8º Lugar 04 pontos

Parágrafo Único: A Campeã Geral será a escola que obtiver o maior número de pontos.

Art.32 - Para desempate da categoria Campeã Geral, serão aplicados os seguintes critérios, conforme sequência abaixo:

1. Maior número de troféus;
2. Maior número de medalhas de ouro;
3. Maior número de medalhas de prata;
4. Maior número de medalhas de bronze;
5. Melhor ordem de classificação.
6. Sorteio

ÁRBITROS

Art.33 - Os árbitros para os XXXVI JEMS serão designados pela **COMISSÃO TÉCNICA**, por desígnio da Subcomissão de Modalidades, não sendo permitido o VETO de sua atuação por nenhuma das equipes participantes.
Art.34 - É obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados.
Parágrafo Único – É proibido, aos árbitros e auxiliares, FUMAR no recinto das áreas de competição.

PRÊMIOS

Art.35 - Após a classificação final, serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes dos esportes individuais e coletivos:

1- **MEDALHAS** – Aos atletas classificados em 1º (ouro), 2º (prata) e 3º (bronze) lugares.
2- **MEDALHAS** – Aos atletas escolhidos como **Destaque** em cada categoria. Essa escolha é feita pela coordenação, professores e árbitros de cada modalidade em conformidade com o regulamento de escolha do atleta destaque.
3- **COMENDA PROFESSOR DESTAQUE** – Aos professores que obtiverem destaque qualificado (campeão) por modalidade e gênero, conforme índice técnico.
4- **TROFÉUS**- Aos campeões por categoria e campeão geral , 2º lugar ao 8º lugar
5- **TROFÉU PARTICIPAÇÃO** – A escola que tenha proporcionalmente o maior percentual de participação de estudantes/atletas inscritos nos XXXVI JEMS.

PROTESTOS

Art.36 - O protesto é uma forma de manifestação diante de situação, decorrente da disputa, expressa em documento hábil encaminhado à COMISSÃO TÉCNICA.

Parágrafo 1º - Têm competência para interpor recursos os gestores escolares e/ou seus representantes legais.

Parágrafo 2º - O protesto será aceito se atender às seguintes normatizações:

a. O documento de protesto deverá ser apresentado dentro de um prazo máximo de 02 (duas) horas após o término do jogo ou prova ou da publicação do resultado definitivo no boletim dos XXXVI JEMS;
b. O protesto deverá ser expresso de maneira clara e objetiva, assinado pelo gestor escolar ou seu representante legal.

Parágrafo 3º - Quando em Jogo ou Provas, os fatos que originaram causa de protesto deverão ser levados ao conhecimento dos árbitros para o devido registro na súmula.

Parágrafo 4º - Os representantes legais junto à COMISSÃO TÉCNICA são aqueles estabelecidos conforme os Art.17 e 18 deste regulamento.

Parágrafo 5º - A COMISSÃO TÉCNICA, em qualquer oportunidade, encaminhará à SUBCOMISSÃO DISCIPLINAR toda e qualquer irregularidade constatada, independentemente do protesto e do cumprimento do **parágrafo 2º** deste artigo.

DESISTÊNCIAS

Art.37 - Em caso de segunda desistência (W0), a equipe infratora estará automaticamente eliminada dos XXXI JEMS VI na modalidade e categoria respectivas. Neste caso, será encaminhado um documento à escola, solicitando justificativa e outro documento informando à secretária o acontecido.

PUNIÇÕES

Art.38 - A equipe em cuja inscrição for constatada irregularidades ou uso de má fé estará imediatamente eliminada da competição e o seu responsável notificado à comissão técnica para o devido procedimento processual.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.39 - **As competições esportivas só serão realizadas com o número mínimo de três (03) escolas devidamente inscritas**.
Parágrafo único: No momento da competição, quando houver inscrição de 3 escolas, mas havendo apenas a presença de estudantes / atletas de uma mesma escola, as provas ou jogos nas modalidades individuais serão realizados, mas serão computados os pontos somente para efeito de classificação geral.
Art.40- O atleta que, durante um jogo, for punido com cartão vermelho, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, só podendo jogar após cumprimento da punição.
Art.41 - O técnico esportivo e/ou assistente técnico que, durante um jogo, for punido com cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por dois (02 jogos) seguidos, só podendo voltar a dirigir sua equipe após o cumprimento da punição, sendo notificado à Comissão Técnica para a devida providência processual.
Parágrafo Único: O Dirigente Esportivo que apresentar atitude antidesportiva no recinto de jogo será citado na súmula e a ele serão aplicados os critérios de punição presentes neste regulamento, sendo notificado à Comissão Técnica para a devida providência processual.
Art.42 - As competições somente poderão ser adiadas ou antecipadas nos casos de interesse do próprio evento, a juízo exclusivo da COMISSÃO TÉCNICA.
Art.43 – Os participantes dos XXXVI- JEMS serão identificados nos Jogos ou Provas pela apresentação de um dos seguintes documentos originais:

1- **CARTEIRA DE IDENTIDADE;**
2- **CARTEIRA DE ESTUDANTE;**
3- **CÓPIA DA FICHA DE CADASTRO DE MATRÍCULA COM FOTOGRAFIA E COM O CONFERE ORIGINAL DA GESTÃO ESCOLAR.**

Art.44 - Nos esportes coletivos, quando as cores dos uniformes causarem dificuldade de identificação pela arbitragem, a equipe colocada ao lado esquerdo da tabela dos jogos deverá utilizar os coletes disponibilizados pela organização do evento.
Art.45 – A gestão escolar é responsável pela participação e deslocamento de todos os integrantes de sua escola.
Art.46 – Quando uma partida ou prova for interrompida ou deixar de ser realizada por motivo de força maior, caberá à comissão técnica decidir qual o procedimento a tomar.
Art.47 – A não apresentação do Técnico Esportivo e/ou Dirigente esportivo à mesa de arbitragem para o início do jogo será declarada (WO). Em caso de reincidência, a equipe estará eliminada e o professor encaminhado à SUBCOMISSÃO DISCIPLINAR.
Art.48 - Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO TÉCNICA.**

Comissão Técnica
SME/DEF/SCED